

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 6.068, de 07 de Dezembro de 2020.

(Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado, o Sr. RONALDO SOUZA VILAS BOAS, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, em conformidade com anexo III, da Lei Complementar nº126/2010, alterada através da Lei Complementar nº204, de 16 de dezembro de 2014, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de dezembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Decreto n.º 6.069, de 07 de Dezembro de 2020.

(Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada, a Sra. THAIS FRANCINE CHRISTINO, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com anexo III, da Lei Complementar nº126/2010, alterada através da Lei Complementar nº204, de 16 de dezembro de 2014, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de dezembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Decreto n.º 6.070, de 07 de Dezembro de 2020.

(Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada, a Sra. JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em conformidade com anexo III, da Lei Complementar nº126/2010, alterada através da Lei Complementar nº204, de 16 de dezembro de 2014, a partir de 23 de dezembro de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de dezembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Decreto n.º 6.071, de 07 de Dezembro de 2020.

(Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado, o Sr. GLAUCO FABIANO FÁVARO DE OLIVEIRA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, em conformidade com anexo III, da Lei Complementar nº126/2010, alterada através da Lei Complementar nº204, de 16 de dezembro de 2014, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de

dezembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Decreto n.º 6.074, de 07 de Dezembro de 2020.

(Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado, o Sr. JUDÉSIO BORGES, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com anexo III, da Lei Complementar nº126/2010, alterada através da Lei Complementar nº204, de 16 de dezembro de 2014, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de dezembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Decreto n.º 6.075, de 07 de Dezembro de 2020.

(Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada, a Sra. SANDRA DE FÁTIMA THEODORO, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em conformidade com anexo III, da Lei Complementar nº126/2010, alterada através da Lei Complementar nº204, de 16 de dezembro de 2014, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de dezembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Decreto n.º 6.090, de 07 de Dezembro de 2020.

(Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado, o Sr. GLAUCO FABIANO FÁVARO DE OLIVEIRA, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em conformidade com anexo III, da Lei Complementar nº126/2010, alterada através da Lei Complementar nº204, de 16 de dezembro de 2014, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de dezembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Decreto n.º 6.092, de 07 de Dezembro de 2020.

(Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado, o Sr. JUDÉSIO BORGES, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO, em conformidade com anexo III, da Lei Complementar nº126/2010, alterada através da Lei Complementar nº204, de 16 de dezembro de 2014, a partir de 21 de dezembro de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de dezembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor Estágio Probatório


PORTARIA nº 03/20 /EP, de 08 dias do mês de dezembro do ano de 2020

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal da Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeado através do Decreto nº 4718 de 10/01/2017, considerando parecer conclusivo, da **Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório**, referente aos servidores nomeados no exercício no 2014, que após considerações do superior imediato, e considerando que tais servidores preenchem devidamente os requisitos exigidos para exercer as funções do cargo de provimento efetivo, aprovados por concurso público e, que nada consta em desacordo a essa condição (necessárias ao bom desempenho das atribuições), **RESOLVE, homologar o parecer final, dos servidores avaliados em estágio probatório** abaixo identificados:

Matricula	Nome	Admissão/Nomeação	Cargo
8951	HELEN CAROLINE DOS SANTOS	12/03/14	AGENTE ADMINISTRATIVO
8952	PERCEU LOPES PEREIRA JUNIOR	12/03/14	GUARDA CIVIL
9033	EDERALDO PIRES	05/05/14	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9092	VILMA APARECIDA RODRIGUES RAMOS	26/05/14	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9174	EDIVANIO BARROS OLIVEIRA	16/07/14	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE



RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

 <p>MUNICIPIO DE AVARE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006107/2020 Data 17/12/2020</p>						
DECRETO Nº 0006107/2020, de 17 dezembro de 2020 - 0002341/2019.						
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências						
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.						
DECRETA:						
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 71.000,00, distribuidos as seguintes dotações:						
SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000669	070115.1030210132012 339039000000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	15.000,00		
0000817	070116.1030410142280 339036000000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0530007	1.000,00		
0000986	080201.0824340172513 339039000000	S.A.I - SERV.DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0151000	5.000,00		
0002226	330500.0412270012320 339039000000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00		
TOTAL:				71.000,00		
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Suplementação: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)						
ANULAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000668	070115.1030210132012 339034000000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	0131000	70.000,00		
0000824	070116.1030410142280 449052000000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0530007	1.000,00		
TOTAL:				71.000,00		
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <hr/> DAYANE PAES SILVA CONTADORA </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA </td> </tr> </table>					<hr/> DAYANE PAES SILVA CONTADORA	<hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
<hr/> DAYANE PAES SILVA CONTADORA	<hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA					

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL